



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 20 de julho de 2018 - Ano 08 - nº 447



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO nº. 410 LP
De 20 de julho de 2018

REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 23008/16

RESOLVE:

Revogar o ATO 015/18 de 26 de janeiro de 2018 em seu inteiro teor.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 411 LP
De 20 de julho de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 19264/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) FREDERICO AUGUSTO MARCONDES FACCHINI, RG. 256297630 matrículas nº: 11328, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso Retroativo a partir de 04 de junho de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 412 LP
De 20 de julho de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 13821/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) NELMA GOMES DA SILVA, RG. 14849197 matrículas nº: 6728, a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 06 de agosto de 2018, e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momentos oportunos.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 413 LP
De 20 de julho de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 101226/13

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CILEIDE CARDOSO MEDEIROS, RG. 244228425 matrículas nº: 8526, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso Retroativo a partir de 10 de julho de 2018, e os 30 (trinta) dias restantes em momentos oportunos.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 414 LP
De 20 de julho de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 8247/14

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ELISETE CRISTINA STERDE, RG. 17192705 matrículas nº: 11423, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso Retroativo a partir de 02 de julho de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momentos oportunos.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 415 LP
De 20 de julho de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 22443/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA APARECIDA ISAC, RG. 18510204 matrículas nº: 14915, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso Retroativo a partir de 02 de julho de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momentos oportunos.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 416 LP
De 20 de julho de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 22292/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SANDRA LUCIA DOS SANTOS, RG. 213434246 matrículas nº: 6915, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso Retroativo a partir de 21 de maio de 2018, e os 30 (trinta) dias restantes em momentos oportunos.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 417 LP
De 20 de julho de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 27567/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCIA RIBEIRO FERNANDES, RG. 268149392 matrículas nº: 14868, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso Retroativo a partir de 16 de julho de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momentos oportunos.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 418 LP
De 20 de julho de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 14468/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LUCIANA RITA ALMEIDA ROLLO MAGUETAS, RG. 184256483 matrículas nº: 5978, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias Retroativo em descanso a partir de 25 de junho de 2018, e os 30 (trinta) dias restantes em momentos oportunos.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 419 LP
De 20 de julho de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 27741/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SILVIA IRENE MARTINS, RG. 22.552.347-4 matrículas nº: 17330, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso Retroativo a partir de 04 de junho de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momentos oportunos.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 420 LP
De 20 de julho de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 4248/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) PALOMA CRISTINA INOCENCIO, RG. 285771462 matrículas nº: 17834, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso Retroativo a partir de 09 de maio de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momentos oportunos.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 421 LP
De 20 de julho de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 10021/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) VERUSKA POLIANA FERREIRA DA SILVA ALVES, RG. 360291107 matrículas nº: 14800, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso Retroativo a partir de 16 de julho de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momentos oportunos.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 422 LP
De 20 de julho de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 13210/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) VERA LUCIA DA SILVA, RG. 219344966 matrículas nº: 17836, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 06 de agosto de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momentos oportunos.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 423 LP
De 20 de julho de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 9355/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOSE GILMAR DA SILVA, RG. 180268041 matrículas nº: 8183, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 23 de julho de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momentos oportunos.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 424 LP
De 20 de julho de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 17023/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JUCELEINE APARECIDA POLIZEL RAMALHO DE FRANCA, RG. 19627059 matrículas nº: 7068, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso Retroativo a partir de 10 de julho de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momentos oportunos.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 425 LP
De 20 de julho de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 11490/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ROSANA CRISTINA CIA TEIXEIRA, RG. 22412917-X matrículas nº: 14736, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momentos oportunos.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 426 LP
De 20 de julho de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 17134/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LUCIMARA DE FREITAS PRADO, RG. 172986795 matrículas nº: 16902, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro – CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio – **Superintendente de Comunicação:**

Wander Pessoa – **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo

de Oliveira Pessoa, **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo – **Administrativo:** Anderson Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

em descanso Retroativo a partir de 02 de julho de 2018, e os 30 (trinta) dias restantes em momentos oportunos.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 427 LP
De 20 de julho de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 23515/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LUIZ CARLOS LUCIANO, RG. 154307762 matrículas nº: 12111, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso Retroativo a partir de 23 de abril de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momentos oportunos.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 428 LP
De 20 de julho de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 2445/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ROSANA CRISTINA BLASQUES ALVES, RG. 216547659 matrículas nº: 8013, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso Retroativo a partir de 18 de junho de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momentos oportunos.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 429 LP
De 20 de julho de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 21563/17

RESOLVE:

Revogar o ATO 306//18 de 25 de maio de 2018 em seu inteiro teor.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 430 LP
De 20 de julho de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 5077/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCIANO JOSE DOS SANTOS, RG. 434275487 matrículas nº: 16239, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de setembro de 2018, e os 30 (trinta) dias restantes em momentos oportunos.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 431 LP
De 20 de julho de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 5161/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) KALINKA ROBERTA BENEVIDES PEREIRA NEVES, RG. 253220439 matrículas nº: 6754, a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso a partir de 10 de setembro de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 432 LP
De 20 de julho de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 30125/12

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ROSEMEIRE ARAUJO DA SILVA, RG. 183019192 matrículas nº: 14810, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 10 de setembro de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 433 LP
De 20 de julho de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 6095/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) EDMILSON CARLOS FARIA, RG. 07883850-5 matrículas nº: 13817, a cumprir Licença Prêmio 60 (sessenta) dias em descanso a partir de 25 de setembro de 2018, e os 30 (trinta) dias restantes em momentos oportunos.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 434 LP
De 20 de julho de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 18443/14

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA IRIS-MAR DA SILVA COSTA, RG. 18264147 matrículas nº: 11927, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de setembro de 2018, e os 30 (trinta) dias restantes em momentos oportunos.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 435 LP
De 20 de julho de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 9882/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LUCILENE EVANGELISTA SOARES, RG. 294592891 matrículas nº: 17661, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de junho de 2018, e os 60 (trinta) dias restantes em momentos oportunos.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 436 LP
De 20 de julho de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 6264/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) NILDE APARECIDA ZANIBON MENDES, RG. 9593084X matrículas nº: 8890, a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 27 de agosto de 2018, e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momentos oportunos.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 020 SC
de 20 de julho de 2018

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 410/18.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) MARTA REGINA PIRES DA SILVA, R.G. 18.168.363-5, titular do cargo efetivo de Serviços Gerais, matrícula nº 16988, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 18 de agosto de 2011.

SILVIO CÉSAR COLTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 021 SC
de 20 de julho de 2018

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 16252/18.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) MARCELO LUIS GOTARDE RIGOTTO, R.G. 10.185.715-9, titular do cargo efetivo de Agente de Op em Saneamento - DAE, matrícula nº 901875, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Obras, com efeito retroativo a 13 de julho de 2018.

SILVIO CÉSAR COLTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 022 SC
de 20 de julho de 2018

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no PMS 9449/2018

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação dos contratos dos seguintes funcionários públicos, admitidos em caráter temporário na data de 31 de julho de 2017, para o cargo de Professor Municipal I, referentes ao Processo Seletivo 002/2014, subordinados à Secretaria Municipal de Educação, que passam a vigorar até a data de 30 de julho de 2019.

MATR. / FUNCIONÁRIO / RG / FUNÇÃO

19730
PATRICIA PEREIRA FRANCISCO TANK
44.135.389-7
Professor Municipal I

19731
LEIDIANE GONÇALVES TEIXEIRA
41.118.200-6
Professor Municipal I

19732
FABIANA APARECIDA T. DE ALBUQUERQUE
34.203.460-1
Professor Municipal I

19733
CLEIDE TEREZINHA DE LIMA SOUZA GOMES
57.685.051-2
Professor Municipal I

19734
JÉSSICA CORRÊA
29.363.161-X
Professor Municipal I

19737
KARIN RENATA ZACHETTA ROSADA
43.018.662-9
Professor Municipal I

19749
PRISCILA LOPES FERREIRA
36.996.689-2
Professor Municipal I

19746
ARLENE DA SILVEIRA DE ARAÚJO
40.182.005-1
Professor Municipal I

19736
DANIELE DE OLIVEIRA CUNHA MAGALHÃES
40.510.977-5
Professor Municipal I

19738
ANDRÉIA NOGUEIRA SANTOS
41.187.019-1
Professor Municipal I

19741
CLAUDIA DANDARA FLORIANO ROCHA
41.798.014-0
Professor Municipal I

19742
LUANA QUÉSIA DA SILVEIRA FREITAS SOARES
57.511.210-4
Professor Municipal I

19743
FABIANA SOUZA DE PAULA
45.644.930-9
Professor Municipal I

19744
SAMANTA FERNANDA FREIRE ROBERTO
46.391.385-1
Professor Municipal I

19745

JACQUELINE DA SILVA OLIVEIRA
47.468.588-3
Professor Municipal I

SILVIO CESAR COLTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO PÚBLICO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO SANITÁRIO E EM FACE DA MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
09/07/2018 A 13/07/2018

1.PROTOCOLO: 1258/18
INTERESSADO: INES CONCEIÇÃO DE GODOI GOMES ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE DE ESTÉTICA DEFERIDO:CEVS 355240301-960-000101-1-1

2.PROTOCOLO: 1335/18
INTERESSADO: VANILDE APARECIDA DA TONUCI PUPO ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO DEFERIDO:CEVS 355240301-960-000226-1-6

3.PROTOCOLO: 1173/18
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RAMOS DE SOUZA LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LABORATÓRIO DEFERIDO:CEVS 355240301-864-000177-1-0

4.PROTOCOLO: 2664/17
INTERESSADO: MIRIAM CRISTINA SAMBUDIO ROSALEN ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE DEFERIDO:CEVS 355240301-561-000343-1-2

5.PROTOCOLO: 2286/17
INTERESSADO: L.L.S & L.C.S.L. PADARIA LTDA ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PADARIA DEFERIDO:CEVS 355240301-472-000288-1-9

6.PROTOCOLO: 2174/17
INTERESSADO: BACKES PADARIA LTDA ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PADARIA DEFERIDO:CEVS 355240301-472-000522-1-3

7.PROTOCOLO: 1305/18
INTERESSADO: ANTONIO DIAS VIEIRA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS DEFERIDO:CEVS 355240301-472-000266-1-1

8.PROTOCOLO: 628/18
INTERESSADO: CONFEITARIA MUITO ALEM DO BOLO LTDA ME ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO PADARIA DEFERIDO:CEVS 355240301-472-000563-1-6

9.PROTOCOLO: 1372/18
INTERESSADO: BIOCHEMICAL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDÚSTRIA DE SANEANTES DEFERIDO:CEVS 355240301-206-000009-1-4

10.PROTOCOLO: 1371/18
INTERESSADO: BIOCHEMICAL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS DEFERIDO:CEVS 355240301-206-000023-1-3

11.PROTOCOLO: 1299/18
INTERESSADO: TRANSPORTADORA H20 LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES
DEFERIDO:CEVS 355240301-360-000134-1-2

12.PROTOCOLO: 258/18
INTERESSADO: MARCO ANTONIO CANADA SALIONI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO IATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO:CEVS 355240301-863-000132-1-8

13.PROTOCOLO: 864/18
INTERESSADO: CONRADO & SIMÕES LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-000650-1-3

14.PROTOCOLO:801/18
INTERESSADO: CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA SANT'ANA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO:CEVS 355240301-863-000508-1-4

15.PROTOCOLO: 1089/18
INTERESSADO: SEAROM LABORATÓRIO E DIAGNÓSTICOS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LABORATÓRIO
DEFERIDO:CEVS 355240301-864-000173-1-0

16.PROTOCOLO: 989/18
INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-000591-1-0

17.PROTOCOLO: 789/18
INTERESSADO: M.P.DE BRITO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-001376-1-8

18.PROTOCOLO: 682/18
INTERESSADO: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO TRANSPORTES
DEFERIDO:CEVS 355240301-493-000058-1-9

19.PROTOCOLO: 1011/18
INTERESSADO: NESTOR SANTIAGO DIAS FREIRE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO:CEVS 355240301-863-000154-1-5

20.PROTOCOLO: 985/18
INTERESSADO: ROQUE USLAR CALDERON
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO:CEVS 355240301-836-000709-1-2

21.PROTOCOLO: 1168/18
INTERESSADO: CLIDEC CLINICA ESPECIALIZADA CURA D'ARS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO:CEVS 355240301-863-000012-1-0

22.PROTOCOLO:1280/18
INTERESSADO:INSTITUTO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL PIO XII
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL
DEFERIDO:CEVS 355240301-880-000001-1-6

23.PROTOCOLO:1307/18
INTERESSADO:VALDENI DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS MERCEARIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO:CEVS 355240301-472-000162-1-7

24.PROTOCOLO: 2073/17
INTERESSADO: EDIO DA SILVA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-000274-1-3

25.PROTOCOLO:2748/17
INTERESSADO:EVAIR FERNANDES LUIS ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-000028-1-0

26.PROTOCOLO:1916/17
INTERESSADO:CHURRASCARIA BORDON LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-001231-1-0

27.PROTOCOLO:2243/17
INTERESSADO:RESTAURANTE E LANCHONETE CAETANO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-000303-1-7

28. PROTOCOLO:2655/17
INTERESSADO:PANIFICADORA & CONFEITARIA GAFI LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PADARIA
DEFERIDO:CEVS 355240301-472-000274-1-3

29.PROTOCOLO:591/18
INTERESSADO:LUANA CRAVEIRO SCARELLI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA / EQUIPAMENTO
DEFERIDO:CEVS 355240301-863-000713-1-5
DEFERIDO:CEVS 355240301-863-000714-1-2

30.PROTOCOLO:1113./17
INTERESSADO:E.RODRIGUES & CIA LTDA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PADARIA
DEFERIDO

31.PROTOCOLO:1477/18
INTERESSADO:DRUGAL FARMACEUTICA LTDA(REBOUÇAS)
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO CAMILA DAVID MENUZZO DROGARIA
DEFERIDO:CEVS 355240301-477-000107-1-5

32.PROTOCOLO:1406/18
INTERESSADO:SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ALINE NORI CRUZ INDUSTRIA DE COSMÉTICOS
DEFERIDO:CEVS 355240301-206-000026-1-5

33.PROTOCOLO:1357/18
INTERESSADO:UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL BAIXA DE: JOSÉ WINDSOR ANGELO ROSA ASSUNÇÃO DE JOÃO IAN JUNIOR ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO:CEVS 355240301-826-000027-1-2

34.PROTOCOLO:862/18
INTERESSADO:DRÖGAN DROGARIAS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO:CEVS 355240301-477-000289-1-6

35.PROTOCOLO:1237/18
INTERESSADO:DROGARIA VITA MAIS EIRELI
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO:CEVS 355240301-477-000369-1-9

36.PROTOCOLO:1074/18
INTERESSADO:LIMA & ALBERGHINI LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO:CEVS 355240301-477-00020301-8

37.PROTOCOLO:823/18
INTERESSADO:SUELEN NATALIA DA SILVA FREITAS DROGARIA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO:CEVS 355240301-477-000318-1-0

38.PROTOCOLO:894/18
INTERESSADO:DRUGAL FARMACEUTICA LTDA (AMIZADE)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO:CEVS 355240301-477-000285-1-7

39.PROTOCOLO:1123/18
INTERESSADO:FARMALU COMÉRCIO DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO:CEVS 355240301-477-000025-1-8

40.PROTOCOLO:1315/18
INTERESSADO:GLAUCIA A.G.BUENO ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FUNERARIA
DEFERIDO:CEVS 355240301-960-000228-1-0

41.PROTOCOLO:970/18
INTERESSADO:LUIZ CARLOS CASSIMIRO DE SOUZA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
DEFERIDO:CEVS 355240301-472-000566-1-8

42.PROTOCOLO:1415/2018
INTERESSADO:K.SALES DROGARIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO:CEVS 355240301-477-000342-1-5

43.PROTOCOLO:1453/18
INTERESSADO:CONDOMINIO RESIDENCIAL PRAÇAS DE SUMARÉ
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO POÇO ARTESIANO
DEFERIDO:CEVS 355240301-360-000170-1-9

44.PROTOCOLO:1324/18
INTERESSADO:BAR E LANCHONETE RODOVIARIA LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO BAR
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-001379-1-0

45.PROTOCOLO:1381/2018
INTERESSADO:R.A.HAYASHI PIZZAS ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PIZZARIA
DEFERIDO:CEVS 355240301-562-000030-1-8

45.PROTOCOLO:1330/18
INTERESSADO:DEBORA VARGAS
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS P/COM. DOMICILIAR
DEFERIDO:CEVS 355240301-562-000191-1-9

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

Licitação nº 063/2018

Processo N.º 324/2018

Objeto: Seleção de empresas aptas para Construções conforme portaria 210/2018 do MINISTÉRIO DAS CIDADES, no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV, que terá como gestor a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – “CAIXA”.

Comunicamos aos interessados na Licitação nº 063/2018, que a Comissão de Julgamento após análise da documentação apresentada decide pela HABILITAÇÃO da empresa Construtora Clark Ltda e pela INABILITAÇÃO da empresa: Construtora Alpha Vitória Ltda pelo não atendimento ao item 8.2.3 – Comprovação de Regularidade perante as Fazendas – letra c – Certidão dos Tributos Mobiliários e Imobiliários Relativos ao domicílio ou sede do proponente, apresentando apenas a Certidão Mobiliária, deixando de cumprir o item em epígrafe do Instrumento Convocatório 01/2018. Da decisão cabe recurso de até cinco (05) dias úteis para eventuais recursos, nos termos do artigo 109, Inciso I, letra “a” da Lei Federal de Licitações.

Sumaré, 17 de julho de 2018

SILVIO CESAR COLTRO
SECRETÁRIO SMARH

RESOLUÇÃO CMDCA nº 06/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº. 5731, de 06 de março de 2015 e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município, durante a Reunião Ordinária do dia 07 de junho de 2018

Resolve:

Artigo 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 23 de agosto de 2018, na Faculdade Anhanguera de Sumaré situada a Av. Eugênia Biancalana Duarte, 501 - Jardim Primavera - Sumaré tendo com tema central: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sumaré, 07 de junho de 2018.
Eliane Pinheiro Cavallo
Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ Referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

CONVOCAÇÃO: Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer, junto à CLÍNICA SWF MEDICINA OCUPACIONAL, no dia 23 (vinte e três) de julho de 2018 (segunda-feira), às 8h, sita na Rua Luiz José Duarte, nº 679, Centro – Sumaré/SP, (19) 3828-1518, para realizar o exame admissional para ingresso na Câmara Municipal de Sumaré.

O atendimento será conforme a ordem de chegada.

NOME / RG: / CARGO
Márcio Muniz Ferreira
54.572.544-6
Copeira

Sumaré, 19 de julho de 2018

Joel Cardoso da Luz
Presidente da C.M.S



Portarias, Leis
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ

DECRETO Nº 10.323, DE 19 DE
JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.067.160,06 (Três milhões, sessenta e sete mil, cento e sessenta reais e seis centavos). -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 1429/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.010, de 14 de dezembro de 2017, art. 6º, inciso I, alínea “b” e “c”, com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 5950 de 29 de junho de 2017 e Art. 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.067.160,06 (Três milhões, sessenta e sete mil, cento e sessenta reais e seis centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.02.01/10.301/0003.2009/3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
65
05.300.0005
700.000,00

02.02.01/10.302/0003.2009/3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
87
05.300.0102
1.300.000,00

02.13.01/27.812/0004.1004/4.4.90.51.00
OBRAS E INSTALAÇÕES
296
05.100.0278
794.855,02

02.13.01/27.812/0004.1004/4.4.90.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
299
05.100.0289
272.305,04

TOTAL 3.067.160,06

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.02.01/10.301/0003.1003/4.4.90.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
46
05.300.0005
200.000,00

02.02.01/10.301/0003.1006/4.4.90.51.00
OBRAS E INSTALAÇÕES
49
05.300.0005
500.000,00

02.02.01/10.302/0003.2009/3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
80
05.300.0102
1.300.000,00

TOTAL 2.000.000,00

Art. 3º - Nos termos do Inciso II do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito ocorrerá por excesso de arrecadação proveniente de Convênio com o Governo Federal através do Ministério da Cultura referente ao Termo de Compromisso Nº 0363604-67/2012 – PAC/CEU, no valor de R\$ 1.067.160,06 (Um milhão, sessenta e sete mil, cento e sessenta reais e seis centavos).

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.950, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 19 de julho de 2018, no Paço Municipal, e em 20 de julho de 2018, no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.324, DE 19 DE
JULHO DE 2018.

Substitui membros que compõe a Comissão Especial de Reavaliação do Plano Diretor do Município de Sumaré e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a necessidade de reavaliar o Plano Diretor elaborado pela gestão anterior;

Considerando os elementos do Protocolado – PMS nº 14.171/2017 e 13.145/18.

DECRETA:

Art. 1º - Substituir na Comissão Especial de Reavaliação do Plano Diretor do Município de Sumaré, os membros das Secretarias Municipais e incluir a Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, ficando assim composta, com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Wellington Domingos Pereira - SMDPGE
- Eder Lazaro Castro Ruzza - SMO
- Arlei Eduardo Mapelli - PGM
- Aparecido Fernandes da Silva – SMSP
- Rozária Martins - SMH
- José Aparecido Ribeiro Marin – SMMUR
- Carlos Roberto Barrijan - SMDPPMA

Art. 2º - Para a plena consecução dos objetivos da Comissão nomeada no artigo anterior, poderão os seus membros ter acesso a todos os Setores e Repartições Públicos Municipais para exame de quaisquer processos administrativos que sejam relevantes para suas conclusões, mas sempre mediante prévia solicitação as respectivas Autoridades responsáveis, para o fim de organização e da adequação dos serviços neles prestados.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente o Decreto nº 10.154, de 26 de outubro de 2017, a partir desta data.

Município de Sumaré, 19 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 19 de julho de 2018, no Paço Municipal e, em 20 de julho de 2018, no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 620, DE 19 DE
JULHO DE 2018.

Torna sem efeito a Portaria nº 578, de 06 de julho de 2018. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 578, de 06 de julho de 2018, que nomeou o servidor ALCINDO TSUGUIMI TAGIMA, portador da cédula de Identidade RG nº 555245408, para o cargo de GERENTE DE CORREGEDORIA, REF. PMS06, subordinado a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

20 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 621, DE 19 DE
JULHO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 6188/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 6188/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 6188/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 622, DE 19 DE
JULHO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 12.504/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº12.504/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 12.504/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Marlúcia dos Santos Gonçalves Vieira
- Renan Henrique Ribeiro
- Rodrigo de Paula Ruis

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 623, DE 19 DE
JULHO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 12.874/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº12.874/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 12.874/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho Almeida
- Rodrigo de Paula Ruis
- Marcos Antonio Leite Gonçalves

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 624, DE 19 DE
JULHO DE 2018.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 10665/17;



RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor ONOFRE LOPES DOS SANTOS, matrícula 19537, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.139.116-4, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01804624233, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 19 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 625, DE 19 DE
JULHO DE 2018.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, à beneficiária indicada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pelo art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal c/c art. 37 da lei Municipal nº 4.982/2010;

Considerando a homologação emitida pelo SUMPREV - Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 10.326/2018;

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a Sra. ROSALINA BATISTA DE MORAES, portadora da cédula de identidade, RG nº 9.001.671-3, CPF nº 031.109.058-33, subordinada a Secretaria Municipal de Comunicação Social, lotado no cargo de Auxiliar de Recepção Municipal D, Ref. PMS59, que ora fica vago, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, nos termos do art. 40, § 1º, III, b da Constituição Federal c/c art. 37 da Lei Municipal nº 4.982/2010;

Parágrafo Único - O benefício de Aposentadoria é devido a partir da data da publicação desta Portaria no Semanário Oficial do Município, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 4.982/2010.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotarão as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto em seu artigo 1º, Parágrafo Único.

Município de Sumaré, 19 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 626, DE 19 DE
JULHO DE 2018.

Nomeia servidor em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2009 - Músico Solista Clarineta e Clarineta Alta, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/09 - Músico Solista Clarineta e Clarineta Alta, e determinação judicial constante em fls. 32 a 49;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/09, para o cargo de Músico Solista Clarineta e Clarineta Alta, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, o seguinte servidor:

CARGO: Músico Solista Clarineta e Clarineta Alta

CLAS / NOME / RG / INICIO

1º
CLEYTON JOSÉ TOMAZELA
42.563.845-5
20/07/2018

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 627, DE 19 DE
JULHO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 5.539/15. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 5.539/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 5.539/15 para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Rodrigo de Paula Ruis
- Cleber de Oliveira Silva

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 628, DE 19 DE
JULHO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 16.296/15. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 16.296/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 16.296/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Rodrigo de Paula Ruis

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 629, DE 19 DE
JULHO DE 2018.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 141/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora LÉIA SEVERIANA DE FREITAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 55.673.445-2, matrícula nº 12001, do cargo de ENFERMEIRO SMS C, REF. PMS-SMS113, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 12 de julho de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 19 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 630, DE 19 DE
JULHO DE 2018.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 138/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora MILENA TESSARI GRANDI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.341.735-2, matrícula nº 13394, do cargo de MÉDICO EMERGENCISTA SMS E, REF. PMS-SMS59, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 10 de julho de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 19 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 631, DE 19 DE
JULHO DE 2018.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 139/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor LEONARDO AVILA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.253.982, matrícula nº 11217, do cargo de MÉDICO EMERGENCISTA SMS C, REF. PMS-SMS61, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 11 de julho de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 19 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 632, DE 19 DE
JULHO DE 2018.

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 455/17, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Portaria nº 455/17, que concedeu o afastamento não remunerado ao servidor José Milton Pozenato;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 5810/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 28 de maio de 2018, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 455/17, do servidor JOSÉ MILTON POZENATO, portador da Cédula de Identidade RG. 36.978.755-9, titular do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS BRAÇAIS DO DAE, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 633, DE 19 DE
JULHO DE 2018.

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 504/17, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Portaria nº 504/17, que concedeu o afastamento não remunerado ao servidor Daniel Tabosa da Silva;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 7345/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 26 de junho de 2018, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 504/17, do servidor DANIEL TABOSA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. 2.054.718-2, titular do cargo de REPARADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO DAE, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 634, DE 19 DE
JULHO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 15.721/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 15.721/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 15.721/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 635, DE 19 DE
JULHO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 15.531/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 15.531/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 15.531/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 636, DE 19 DE
JULHO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 7.504/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 7.504/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 7.504/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 637, DE 19 DE
JULHO DE 2018.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 14203/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor RENATO GOMES SANTOS, matrícula 14417, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.039.646-0, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 04183442133, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 19 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 638, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 12.275/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 12.275/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 12.275/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Marcus Freitas
- Ricardo Yanssen Capelato
- Álvaro Stein Netto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 639, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 12.571/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 12.571/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 12.571/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Netto
- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



150 ANOS SUMARÉ

21/07 - SÁBADO

INAUGURAÇÃO PLAYGROUND, ACADEMIA AO AR LIVRE E ILUMINAÇÃO NA AVENIDA EMÍLIO BOSCO
Horário: às 9 horas
Local: Próximo ao Condomínio Emílio Bosco

INAUGURAÇÃO FEIRA DO PQ. PAVAN
Horário: às 10 horas
Local: Rua Silvano Santos do Nascimento, Residencial Pq. Pavan

EXPO ORQUÍDEA
Horário: das 8 às 17 horas
Local: Orquidário Municipal (Rua Eugênia Biancalana Duarte, 150 - Jardim Primavera)

ÁREA CURA ADORANDO – 2018
(Apoio Prefeitura Municipal de Sumaré)
Horário: das 9 às 22 horas
Local: Praça do Bom Retiro

TENDA DA SAÚDE
Horário: 8 horas
Local: Feira Livre do Picerno (Avenida Fuad Asséf Maluf)

ORIENTAÇÕES GERAIS EM SAÚDE
• CRESSER (Testes rápidos de DSTs);
• CONSULTAS DE OFTALMOLOGIA E FISIOTERAPIA (Somente com agenda programada);
• CAPS II-Orquídea: (Artesanatos feitos por usuários).
Horário: das 7 às 13 horas
Local: Ambulatório de Especialidades (Avenida 3M, 50 - Jardim Primavera)

AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
Aferição de pressão arterial, glicemia, testes rápidos de HIV, orientações nutricionais e em saúde bucal, corte de cabelo, ginástica funcional, Liang Gong, aula de ritmos e apresentações musicais.
Horário: 9 horas
Local: Praça do Bom Retiro

PROCON EM AÇÃO – A SERVIÇO DO CONSUMIDOR
Horário: das 9 às 13 horas
Local: Avenida 7 de Setembro (em frente ao Santander)

 Prefeitura Municipal de **SUMARÉ**
Renovado e Forte.

CELEBREMOS!
A FESTA É SUA!



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2018

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de **01/07/2018 a 13/07/2018**.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	4.370.569,29
Repasse Constitucional	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.617.709,42
Repasse Constitucional	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.752.248,33
Repasse Constitucional	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	611,54
	TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	1.820.399,92
Programa	PAB FIXO.	539.044,00
Programa	INCENTIVO FINANC. AOS EST. DISTR. FEDERAL E MUN. P. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	35.604,66
Programa	PROM. ASSIST. FARM. INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	125.327,74
Programa	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC AMB. E	1.006.894,33
Programa	APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	100.000,00
Programa	INC. AS AÇÕES DE VIG. E CONT. DAS DTS/AIDS E HEPAT VIRAIS (PVVS)	13.529,19
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FNDE	1.498.183,86
Programa	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE / LIVRE.	1.048.364,42
Programa	PNAE - MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL	227.246,20
Programa	PNAP - MERENDA PRÉ - ESCOLAR.	66.175,80
Programa	PNAC - PNAE MERENDA CRECHE.	19.110,20
Programa	PNAEM - MERENDA MÉDIO	81.774,60
Programa	PNAE EJA - MERENDA JOVEM ADULTO.	10.585,60
Programa	PNAE - AEE	4.748,80
Programa	PENAEM - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -ENS. MÉDIO INTEGRAL	19.680,00
Programa	PNATE - ENSINO MÉDIO	3.057,26
Programa	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.173,74
Programa	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	14.267,24
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	197.488,35
Convênio	IGD - BOLSA FAMÍLIA	28.275,85
Convênio	PISO BÁSICO FIXO - PAIF	36.000,00
Convênio	PISO FIXO MÉDIA COMPLEX - ABORDAGEM	30.000,00
Convênio	PISO FIXO MÉDIA COMPLEX. - MSE	39.600,00
Convênio	PISO FIXO MÉDIA COMPLEX. - PAEFI	26.000,00
Convênio	PISO FIXO MÉDIA COMPLEX. - PISO TRANS.	37.612,50
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FUNDEB	3.209.730,83
Programa	EDUCAÇÃO FUNDEB	3.209.730,83

Sumaré, 19 de Julho de 2018.

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben
Prefeito Municipal

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Fabio Rabelo França
Contador Municipal